



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 017 /2017

APROVADO
INDICAÇÃO Nº 017 /2017
10/05/17
Carlos Mundo dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
Nº 070
08/05/17

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Carlos Mundo dos Santos
Presidente

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

João Antonio de Souza, vereador desta Augusta Casa Legislativa, com fulcro no Art. 117, "Caput", c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta INDICAÇÃO para análise e aprovação pelo Douto Plenário, como se espera, após seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo para que ele providencie o que cf. passa aduzir.

- 01 - Instalação de "Faixas de Pedestres" nas vias urbanas da cidade;
- 02 - Reforma das pinturas das Lombadas Transversais e das sinalizações de solo que indicam "Pare".

Requer, nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, que a presente seja respondida por Sua Excelência, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

O indicado no item nº 1 - *Instalação de "Faixas de Pedestres" nas vias urbanas da cidade* - já é realidade em outros municípios do porte do município de Mirassolândia. Aqui, se deve levar em conta o aumento da frota particular-doméstica de veículos automotores, somados aos de outras origens se tornam um fator preocupante, condição que obriga promover, sem demora, as instalações dos dispositivos de segurança para evitar acidentes.

O pretendido na proposição deve se disciplinar pelas normas do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN. As localizações das instalações, onde haver mister, deve ser motivo de estudos pelo setor competente da Prefeitura Municipal, carecendo levar em conta as instituições de ensino municipal, estadual, de saúde e diversão.

O serviço indicado no item nº 2 - *Reforma das pinturas das Lombadas Transversais e das sinalizações de solo que indicam "Pare"* - se deve ao desgastes naturais ocasionados pelo tempo e uso intenso, pois do jeito que se encontram, ficam difíceis de serem vistas durante o dia e impossível durante o período noturno, fato que se agrava para os motoristas que estão de passagem.

Medidas que visam segurança são plenamente justificadas, portanto devem ser efetivada.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Pede-se apoio aos Nobres Edis deste Parlamento Municipal na aprovação da proposição e, ao Poder Executivo a atenção de costume nas indicações proposta pela Casa Legislativa.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 08 de maio de 2017.


João Antonio de Souza
Vereador